



Proc. Administrativo 28- 8.303/2024

De: Amanda E. - SAJ-DLICI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 11:23:07

Setores envolvidos:

SAJ, SEFIN, SMS, SAJ-ASS, SAJ-DLICI, SEFIN-DGFM, SEFIN-DGFM-DC, SMS-DAS-DAF, SEFIN-DGFM-DO, SEFIN-DCPO-ADS, SMS-DADS-DF, GP, SEFIN-DGFM-ETP

Aquisição de insumos para utilização em sistema de administração de insulina para atendimento das demandas judiciais nº 1003205-31.2024.8.26.0082 e nº 1001740-21.2023.8.26.0082

Segue para apreciação e assinatura da autorização da continuidade da Inexigibilidade 24/2024.

Informamos que foi corrigido o CNPJ, substituindo o da matriz pelo da filial, conforme proposta e documentação anexadas pela empresa.

—

Amanda Aparecida Eid
Departamento de Licitações

Anexos:
AUTORIZACAO_PREFEITO.pdf



DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a instauração de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS** em decorrência da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024, em favor da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 01.645.409/0003-90.

Publique-se o extrato do presente ato, no prazo legal, segundo as regras usuais, na forma da Lei.

Após, prossiga-se como de costume, dando ciência aos órgãos interessados, e finalmente, à Secretária Municipal de Saúde, que acompanhará a prestação dos serviços.

Boituva, 10 de dezembro de 2024.

Edson José Marcusso

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8084-2514-2032-10B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON JOSÉ MARCUSSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 10/12/2024 11:28:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/12/2024 às 11:28 e assinada digitalmente pela para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/8084-2514-2032-10B2>